CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N. 281 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal para conclusão de seus trabalhos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por igual período, nos termos do art. 52, §8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP, e do art. 3º da Resolução Municipal n. 278, de 29 de março de 2018, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º Nos termos do art. 28, "b", da Lei Orgânica Municipal, já fica convocada extraordinariamente a Câmara Municipal e cientificados todos os seus vereadores para as reuniões a serem realizadas no mês de julho, recesso parlamentar, na forma discriminada abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 26 de junho de 2018.

NELSON ALEX PARENTE

President

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.

HENRIQUE DA SILVA PAULA

Diretor Administrativo Legislativo